

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos
Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado – CELIC/RS
Coordenadoria dos Pregoeiros/CPL - COPREG



Processo nº 004434-24.00/15-2
PE 357/CELIC/2015 (processo administrativo nº 056710-24.42/14-5)

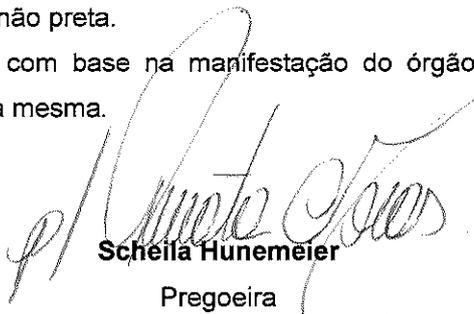
Senhor Diretor:

Trata-se de impugnação da empresa **A.C. HIDALGO - ME**, referente ao pregão eletrônico nº 357/15, que tem por objeto a contratação de empresa para prestar serviços terceirizados de limpeza, higiene, jardinagem e remoção de móveis e utensílios para o IPERGS.

Questiona a empresa quanto ao Anexo III – Termo de Referência, subitem 7.3.3 – Quantidade estimada de materiais de limpeza e higiene, que possui redação idêntica na ordem 25 e 27.

Após manifestação do órgão (fl. 07), verificou-se que a redação da ordem 27 encontra-se equivocada, posto que deveria constar “saco de lixo de cor azul”, e não preta.

Assim, e com base na manifestação do órgão, DECIDO pelo **ACOLHIMENTO** da mesma.

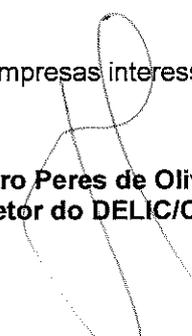

Scheila Hunemeier
Pregoeira

Renata Thomaz de Moraes
ID: 3506479/01

Aprovo as decisões da Sra. Pregoeira, pelos fundamentos e razões apresentadas.

Notifiquem-se as empresas interessadas.

Em 04.09.2015.


Jairo Peres de Oliveira
Diretor do DELIC/CELIC